

MATRÍCULAS 2025/26**Alunos que transitam para o 2.º, 3.º e 4.º anos**

Informamos os Encarregados de Educação de que, de acordo com o Despacho n.º 3640-A/2025 de 21 de março, o período de matrícula e sua renovação é fixado entre o dia **1 e o dia 11 de julho**, para os 2.º, 3.º e 4.º anos do ensino básico.

O processo de **renovação de matrícula é realizado de forma automática** na plataforma Inovar Consulta Alunos.

A renovação de matrícula tem de ser realizada obrigatoriamente no Portal de Matrículas, **apenas se implicar:**

- A mudança de estabelecimento de educação ou de ensino;
- A alteração do/a encarregado/a de educação;
- A mudança do percurso formativo.



<https://portaldasmaticulas.edu.gov.pt/>

O acesso ao portal das matrículas é realizado com recurso à autenticação, através de cartão de cidadão, da chave móvel digital ou das credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Neste caso, a matrícula deverá ser efetuada entre o dia 1 e 11 de julho e é da inteira responsabilidade do/a encarregado/a de educação.

Informamos que o encarregado de educação identificado no ato de matrícula não pode ser alterado no decurso do ano letivo, salvo casos excecionais devidamente justificados e comprovados.

Depois de fazer o pedido de matrícula deve acompanhar o estado do processo no Portal das Matrículas.

Canelas, 20 de junho de 2025

O Diretor